



RESOLUÇÃO N° 019/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 023/2013 – CONSAD;

CONSIDERANDO que a documentação exigida está em conformidade com as exigências legais vigentes;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o aceite da doação oriunda do Programa de Atividades Motoras para Deficientes (PROAMDE) elencada no quadro a seguir:

QUANTIDADE	BEM DOADO	VALOR EM R\$	UNIDADE ACADÊMICA	PROC. N°
1	Micro Ônibus – Marcopolo/Volare W8, cor barnca, diesel, fabricação e modelo 2010, RENAVAM 400113, CHASSIS – NRO93PB13EJPAC033797, MOTOR 01A044062.	175.000,00	FEFF	023/2013

II. ENCAMINHAR os autos à apreciação do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, para incorporação do bem ao patrimônio da FUA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 14 de outubro de 2013.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente